



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 281/2017

**“CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORES”.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares e Férias Interrompidas aos seguintes Servidores:

- **Jaime Calgaro** – Motorista - **Férias Regulamentares**, no período de 23 de outubro à 06 de novembro de 2017 (15 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2016 à 29/03/2017;

- **Taciana Rubia Stefani** – Agente Administrativo - **Férias Interrompida**, no dia 11 de outubro de 2017 (01 dia), referente à convocação efetuada pela Portaria nº 243/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 09 de outubro de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração